



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 83/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de patrolamento e colocação de macadame na Rua Pedro Zimmermann, nos pontos em que se fizerem necessários, bem como a abertura da via nos trechos ainda não consolidados, com utilização de retroescavadeira, visando garantir melhores condições de trafegabilidade.

Justificativa: A presente indicação atende à demanda dos moradores da localidade, tendo em vista que a via apresenta condições precárias em determinados pontos, com dificuldades de acesso, especialmente em períodos de chuva.

Verifica-se, ainda, a existência de curvas fechadas em ao menos dois trechos da via, o que tem gerado significativa dificuldade de manobra para caminhões e veículos de maior porte, comprometendo o tráfego e a segurança dos usuários.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção com retroescavadeira para a abertura e adequação desses trechos, permitindo melhor visibilidade, ampliação da via e circulação adequada de veículos.

A execução dos serviços de patrolamento e aplicação de macadame, aliada à correção geométrica da via, contribuirá para a melhoria da trafegabilidade, segurança dos usuários e eficiência no escoamento da produção e no acesso às propriedades.

Luiz Alves/SC, 9 de abril de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>